

837002 – 2004 – FNDE/MEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Cláusulas Primeira – Do Objeto (Convênio 157/04), onde se lê TO - Tesouro Estadual, leia-se Convênio Nº 837002-2004 – FNDE/MEC.

Cláusula Terceira – Da Vigência, fica prorrogada a sua Vigência por mais 60 (Sessenta) dias a contar de 31.12.2004.

Cláusula Quarta – Do Valor, onde se lê R\$ 14.137,20 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), leia-se R\$ 6.058,80 (Seis Mil e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Subcláusula Primeira – Da Classificação dos Recursos, Letra “b”, onde se lê 12.36.259.1489, leia-se 12.36.260.2223, letra “d” onde se lê R\$ 14.137,20, leia-se R\$ 6.058,80, e letra “e” onde se lê 100 leia-se e 110.

Subcláusula Segunda – Do Cronograma de Desembolso.

Leia-se, a SEED, processará a liberação dos recursos em 03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 2.019,60 (Dois Mil, Dezenove Reais e Sessenta Centavos) cada.

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 18.01.2005

SIGNATÁRIOS: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS - Sec. de Educação

ALBÉRIO CARLOS DE SOUSA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 175/2004

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 175/2004, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.893/0001-01

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR a Cláusula, Terceira – Da Vigência, do Convênio nº 175/2004, que visa dar continuidade a execução das obras de reforma, tendo em vista que o Convênio Nº 007/04 firmado entre a Seduc e esta municipalidade expirou o prazo de execução e o tempo de vigência não foi suficiente para o término das obras, visto que ocorreram alguns impedimentos como um intenso inverno que dificultou o acesso às escolas, impedindo assim a execução do cronograma do Plano de Trabalho anterior de execução da obra, compreendendo as reformas da Unidade Escolar Francisco Martins Nogueira, Unidade Escolar Francisco Rodrigues de Sousa, Unidade Escolar José Cunha, Unidade Escolar Marcos Parente, Unidade Escolar Manoel F. de Oliveira, Unidade Escolar Marcelino José de Araújo, Unidade Escolar Milton Brandão, Unidade Escolar Rui Barbosa, Unidade Escolar Manoel R. do Nascimento, Unidade Escolar Antonio Pereira Neto, Unidade Escolar Angical, Unidade Escolar Vitor Pereira, Unidade Escolar Petrônio Portela, Unidade Escolar Serra Grande, Unidade Escolar Zé Vinute, Creche Mãe Maria e Pré-Escolar Tia Isabel, localizadas na zona urbana e na zona rural do município de Pimenteiras – PI, que passa a ter a seguinte redação:

Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 175/2004, por mais 60 (sessenta) dias o seu prazo de vigência exaurido em 31.12.2004, a contar de 03.01.2005, para sua total execução.

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

F. DE RECURSO: Conv. FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

VIGÊNCIA: 28/02/2.005

DATA DA ASSINATURA: 03 / Janeiro / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Séc. da Educação.

RAIMUNDO N. MARREIROS MOREIRA – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 002/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, C.N.P.J. Nº 01.612.609/0001-84.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que trata da Ampliação de 02 salas de aula na Unidade Escolar de Ensino Fundamental "Francisco Tomáz", localizada na zona urbana do município de São João do Arraial - PI, obra a ser executada pela Prefeitura Municipal do citado município, com recursos oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 29.698,34 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) a Segunda no valor de R\$ 14.698,34 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

A Liberação da 2ª (segunda) parcela só se dará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia Escolar da SEDUC.

FONTE DE RECURSO: FUNDEF (15)

VIGÊNCIA: 31/03/2.005

DATA DA ASSINATURA: 20 / Janeiro / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 003/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, C.N.P.J. Nº 06.553.937/0001-70

OBJETIVO: O presente Convênio, tem por objeto a Cooperação Financeira que visa oferecer melhores condições de atendimento a clientela da Educação Básica, compreendendo a Construção de 01 (uma) Unidade Escolar na zona urbana do município de OEIRAS - PI, beneficiando diretamente 800 alunos regularmente matriculados na Rede de Ensino do referido município, com recursos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

A SEDUC processará a liberação dos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em 06 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada.

PROPONENTE: A contrapartida da Prefeitura será no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em 06 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada.

A partir da 2ª parcela o pagamento só se realizará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia da SEDUC/PI.

FONTE DE RECURSO: FUNDEF

VIGÊNCIA: 31/08/2005

DATA DA ASSINATURA: 21 / janeiro / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

JOSÉ NATANIEL LOPES REIS – Prefeito Municipal

P. P. 13381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ - PIEMTUR



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2005

OBJETIVO: PROJETO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO GESTOR DO TURISMO – PIEMTUR, NO ÂMBITO DO PRODETUR II.

ABERTURA: dia 16/02/2005, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Acre s/n – Centro de Convenções.

CARTA CONVITE: O Edital da Carta Convite nº 001/2005 contendo as exigências e condições para participar deste processo licitatório, estará à disposição dos interessados a partir de 03/02/2005, no horário de 7:30 às 13:30 horas na sala da Comissão de Permanente de Licitação, no endereço supra citado, bem como quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

FONTE DE RECURSOS: Recursos proveniente do convenio do M/Turismo, Piemtur e Prodetur II.

Teresina (PI), 2 de fevereiro de 2005

ErasmO José Alves Borges

Presidente da C.P.L

P. P. 13375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à Concorrência n.º 005/2005, que tem como objeto **serviço de fornecimento de combustível (álcool, óleo diesel e gasolina comum), destinado ao abastecimento dos veículos desta SSP-PI**, ficando convocadas as licitantes vencedoras do certame: **TURBO ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o n.º 00.781.920/0002-75, vencedora do item I- ZONA NORTE e **COMÉRCIO CARVALHO LTDA.**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o n.º 06.511.885/0008-46, vencedora do item II ZONA SUL, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 1º de fevereiro de 2005

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

P. P. 13378



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CONTRATADAS: Tucumedy Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Tecido Hospitalar conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço No. 001/05 / Lei No. 8.666/93.

VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais)

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha

CRM-631 CPF-066.930.753-04

Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13379